



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 — Fone: 64-1021

CATIGUÁ — Estado de São Paulo

LEI Nº 1.492, DE 04 DE JUNHO DE 1.990,-

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS",-

OSVALDIR DARCIE, PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 01 DE JUNHO DE 1.990, CONFORME AUTÓGRAFO Nº 033/90:

ARTIGO 1º - FICAM CRIADOS 04 (QUATRO) CARGOS DE AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA (A.C.D.), DE PROVIMENTO EFETIVO, REFERÊNCIA 01, QUE PASSARÃO INTEGRAR O ANEXO I, DA LEI Nº 1.470, DE 19 DE MARÇO DE 1.990,-

ARTIGO 2º - AS DESPESAS DECCORRENTES COM A APLICAÇÃO DA PRESENTE-LEI, CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO,-

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO,-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1.990,-

PUBLIQUE-SE,-

CUMPRE-SE,-

OSVALDIR DARCIE
PREFEITO MUNICIPAL


JAMIL SERON
DIRETOR DE SECRETARIA